



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial

Lei Mun. 512/2020

Nº 0006 - Ano I

www.iporanga.sp.gov.br

Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II

DECRETO N. 1.123/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

“TRANSFERE O FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020 PARA O DIA 30 DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO; que o feriado municipal do dia 28 de outubro de 2020 (Dia do Funcionário Público), mostra-se conveniente aos funcionários e à Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º – TRANSFERIDO o ponto nas repartições públicas municipais do dia 28 de Outubro de 2020 (Quarta-feira) para o dia 30 de Outubro de 2020 (Sexta-feira).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 22 de Outubro de 2020

Valmir da Silva

Prefeito Municipal